

EDITAL Nº 01/2024-PROPEP/UNICENTRO

PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPEP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de atribuições legais, torna público as normas e procedimentos para as inscrições no “Programa de Apoio Institucional para Participação em Eventos Técnico-Científicos”, financiado com recursos da Fundação Araucária, conforme dispõe este Edital.

1. OBJETIVOS

1.1 Conceder apoio financeiro a pesquisadores da UNICENTRO, para participação em eventos relacionados com ciência, tecnologia e inovação, nas diversas áreas do conhecimento, destinados ao intercâmbio de experiências entre pesquisadores e divulgação científica, a serem realizados entre os dias 1º de abril e 30 de junho de 2024.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O Programa dispõe de recursos financeiros oriundos da Fundação Araucária para financiamento de diárias para participação em eventos presenciais.

2.2 O atendimento das solicitações está condicionado ao saldo financeiro disponível nos Convênios nº 12/2022 e 238/2023, celebrados pela Fundação Araucária com a UNICENTRO.

3. ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 Para participação em eventos, o apoio é concedido por meio de diárias para participação em eventos presenciais. Com base na abrangência dos eventos, as faixas de apoio financeiro devem ser solicitadas pelo participante de acordo com os seguintes limites:

Abrangência	Diárias para participação em eventos presenciais
I – Regional ou Estadual	Até R\$ 2.000,00
II – Nacional	Até R\$ 3.500,00
III – Internacional	Para eventos em países da América Latina: Até R\$ 5.000,00
	Para eventos em países da África, América do Norte, Ásia e Europa: Até R\$ 8.000,00

3.2 Os gastos com diárias devem respeitar os valores limites estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 12736/2022, disponível em <https://www2.unicentro.br/dirfin/files/2022/12/Decreto-Estadual-no12.736-02-de-Dezembro-de-2022.pdf?x57018>.

3.3 O apoio para participação em eventos no país é somente para os dias de realização do evento, limitado a 7 (sete) dias.

3.4 Para participação em eventos internacionais, podem ser solicitadas diárias para os dias de realização do evento e mais duas diárias adicionais para o deslocamento (ida e volta), sem ultrapassar o limite de 7 (sete) diárias.

4. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

4.1 É possível a solicitação de diárias para participação em eventos presenciais que ocorrerão entre 1º de abril e 30 de junho de 2024.

4.2 Podem participar os docentes com vínculo efetivo com a UNICENTRO em regime de trabalho RT-40 com dedicação exclusiva, credenciados com Pesquisa Continuada (PqC) ou Pesquisa Isolada (PqI), devidamente cadastrados na DIRPES/UNICENTRO ou com projetos de extensão cadastrados na DIREX/UNICENTRO e que

preferencialmente sejam credenciados como docentes permanentes ou colaboradores em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICENTRO.

4.3 Ficam impedidos de concorrer ao fomento objeto deste Edital:

I. docentes em processo de afastamento integral no período da solicitação ou no período da realização do evento;

II. docentes que apresentem pendências de qualquer natureza na Instituição ou na Fundação Araucária;

III. docentes já contemplados com recursos do Convênio nº 12/2022 da Fundação Araucária, neste Edital somente podem ser apoiados conforme a disponibilidade de recursos do Convênio nº 238/2023 da Fundação Araucária.

IV. docentes que protocolam inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.4 A concessão do benefício pode ser parcial e caso a demanda seja superior aos recursos do período, ocorrerá aos pesquisadores qualificados em ordem de pontuação obtida de acordo com a tabela do Anexo II deste Edital, relativos aos últimos 36 meses da data de solicitação.

4.5 A inscrição no evento, bem como o aceite do trabalho, não é garantia de concessão de recurso para participar do evento.

4.6 Para trabalhos com mais de um autor, o apoio é concedido a apenas um dos autores.

5. CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

5.1 O docente/pesquisador interessado em participar deve encaminhar inscrição à PROPESP, via protocolo, obedecendo ao calendário constante no cronograma do processo de Seleção para Auxílio Financeiro (item 7) deste Edital, a seguinte documentação:

a) Formulário de participação em evento (Anexo I);

b) Tabela de pontuação preenchida (Anexo II);

c) Declaração do responsável pelo órgão onde o(a) docente está lotado, atestando a relevância científica do evento e apontamento acerca dos benefícios científicos esperados com o referido apoio;

d) Comprovante do aceite de trabalho no evento;

e) Cópia do trabalho completo ou resumo a ser apresentado pelo(a) docente solicitante do apoio. **É obrigatória a menção de crédito à Fundação Araucária no item agradecimentos ou rodapé do documento a ser publicado nos anais, ou no caso de não permissão desta informação no resumo, deverá constar na apresentação e/ou painel a ser apresentado.** No caso de eventos internacionais, o docente deve, além das providências citadas, requerer com antecedência, autorização para afastar-se do país, em conformidade com a Resolução nº 215-CAD/UNICENTRO, de 30 de novembro de 2012.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 Os contemplados devem apresentar para a PROPESP, em no máximo 30 dias após a realização do evento, os seguintes documentos:

a) cópia do trabalho completo ou resumo apresentado e publicado nos anais (**com menção de crédito à Fundação Araucária no item agradecimentos ou rodapé**);

b) certificado de que o(a) beneficiário(a) apresentou o trabalho;

c) relatório técnico final (Anexo III).

6.2 Caso não seja comprovada a apresentação no evento e a publicação do trabalho nos anais do evento, com a devida menção de crédito à Fundação Araucária, será obrigatório o ressarcimento à UNICENTRO, pelo requerente, do valor recebido como diárias ou do pagamento da inscrição no evento remoto.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO

Período de realização do evento	Prazo para a solicitação
1º a 30 de abril de 2024	Até 20 de março de 2024
1º a 31 de maio de 2024	Até 15 de abril de 2024
1º a 30 de junho de 2024	Até 15 de maio de 2024

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2 A divulgação do resultado do processo de seleção é realizada por meio de Edital publicado no link <https://www3.unicentro.br/proesp/pos-graduacao/stricto-sensu/editais/>.

8.3 Os casos omissos são analisados e julgados pela PROPESP.

8.4 Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail proesp@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 7 de março de 2024.



Prof. Dr. Marcos Ventura Faria
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 532/2020-GR/UNICENTRO

UNICENTRO

ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Nome:		
Fone:	e-mail:	
Departamento:	ramal:	Setor de Conhecimento:
Banco:	Agência:	Conta:
Possui credenciamento? Pqc () Pqi () Projeto de Extensão ()		
É orientador de Iniciação Científica? Sim () Não ()		
É docente de Programa de Pós-graduação da Unicentro? Sim () Não ()		
Dados do Evento:		
Título do evento:		
Site do evento:		
Entidade promotora:		
Local (e País, se for o caso):		
Data de início e término do evento:		
Área de conhecimento (CNPq):		
Identificação dos trabalhos a serem apresentados (título do trabalho; nome do autor ou autores, se mais de um, indicar quem deve receber o apoio):		
Declaração do responsável pelo órgão onde está lotado o(s) participante(s) da relevância científica do evento e apontamento acerca dos benefícios científicos esperados com o referido apoio.		
Cópia do trabalho (ou resumo) a ser apresentado. É obrigatória a menção de crédito à Fundação Araucária no item agradecimentos ou rodapé do documento a ser publicado nos anais.		
Investimento previsto para o evento (indicar valor pleiteado, com base nos valores limites estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 12736/2022, disponível em https://www2.unicentro.br/dirfin/files/2022/12/Decreto-Estadual-no12.736-02-de-Dezembro-de-2022.pdf?x57018):		
Valor da diária: R\$ _____		
Número de diárias: _____		
TOTAL..... : R\$		

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

ITENS DE PONTUAÇÃO	TIPO OU ESTRATO	FATOR DE MEDIÇÃO	LIMITADOR NO PERÍODO	PONTOS	QTD INFORMADA	QTD COMPROVADA
Dados Gerais						
Pesquisa						
Projeto de pesquisa concluído/em andamento financiado por agência de fomento (exceto institucional)	coordenador	projeto		50		
	participante	projeto	3/interstício	8		
Liderança de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e certificado	líder/vice	ano		2		
Produção em C,T & A (Ciência, Tecnologia e Artes)						
Produção bibliográfica publicada						
Autoria / co-autoria de artigos completos publicados em periódicos	A1	artigo		50		
	A2	artigo		45		
	A3	artigo		40		
	A4	artigo		35		
	B1	artigo		30		
	B2	artigo		25		
	B3	artigo		20		
	B4	artigo		15		
Autoria / co-autoria de livros especializados publicados com corpo editorial		livro	3/interstício	50		
Autoria / co-autoria de capítulos de livros especializados publicados com corpo editorial		cap. livro	2/obra	20		
Organização de livros especializados ou boletins técnicos publicados com corpo editorial		obra		8		
Trabalhos completos ou Resumos expandidos publicados em anais de congressos com ISSN	internacional	trabalho	Máximo 50 pontos no interstício	6		
	nacional	trabalho		5		
Resumos publicados em anais de congressos com ISSN	internacional	resumo		4		
	nacional	resumo		3		
Produção técnica						
Software com registro	Concedido no interstício	software		50		
	Requerido no interstício	software		25		
Processos ou técnicas com patente ou registro	Concedido no interstício	processo ou técnica		100		
	Depositado no interstício	processo ou técnica		25		
Produtos tecnológicos com registro ou patente	Concedido no interstício	produto		100		
	Depositada no interstício	produto		25		

ITENS DE PONTUAÇÃO	TIPO OU ESTRATO	FATOR DE MEDIÇÃO	LIMITADOR NO PERÍODO	PONTOS	QTD INFORMADA	QTD COMPROVADA
Produção artística/cultural						
Autoria, produção e ou / direção: musicais, cênicas e/ou visuais (registrada/publicada)		obra		50		
Obra exibida em mostras de arte visual (desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, vídeo), apresentações cenográficas (teatro, dança, cinema), musicais. (documentada)	internacional	obra / evento		25		
	nacional	obra / evento		13		
	mestrado	banca	6/interstício	5		
	doutorado / livre docente	banca	6/interstício	8		
TOTAL DE PONTOS						

OBSERVAÇÕES:

É vedada qualquer multipontuação;

O período considerado para pontuação abrange o interstício dos **últimos 36 meses**;

Toda pontuação deverá ser na área de especialidade/atuação do pesquisador;

Produção institucional não pode ser considerada como produção individual do pesquisador e, portanto não será pontuada;

A comprovação de cada item desta tabela deverá constar no Currículo Lattes;

Produção no prelo não será pontuada;

O Qualis considerado é o 2017-2020;

Definição do CTC SOBRE LIVRO: "Compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN (para obras seriadas) contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial."

Declaração

(A declaração de pontuação é feita em observância aos artigos **297-299 do Código Penal Brasileiro**).

UNICENTRO

Nome:

Data:

Assinatura

ANEXO III – RELATÓRIO TÉCNICO FINAL



Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná

RELATÓRIO TÉCNICO FINAL

(Este relatório deve obrigatoriamente acompanhar a prestação de contas)

Programa: APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS/PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL

Chamada/ano:	Convênio:	Protocolo nº:
Título do Evento:		
Instituição:	Setor/Departamento:	
Coordenador/beneficiário:	E-mail:	
Área:	Periodicidade do Evento:	
Abrangência: <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Regional <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Local		
Data do Evento:		
Local do Evento:		
Título do trabalho apresentado*:		
Resumo do trabalho apresentado: (até 15 linhas)		
O trabalho apresentado é resultado de pesquisa apoiada pela Fundação Araucária: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
Temas Relevantes abordados: (até 10 linhas)		
Impacto dos temas abordados em relação ao trabalho de pesquisa do coordenador/beneficiário:		
Apoio da Fundação Araucária (valor do auxílio): R\$		
Síntese das atividades realizadas e principais resultados obtidos: (até uma página)		
Conclusões e recomendações do evento: (até 10 linhas)		
Resultados: Indicar publicações do trabalho em anais do evento ou outros		

Anexar 01 cópia do certificado comprobatório de apresentação do trabalho.

Local e Data:

Assinatura Coordenador

Assinatura Responsável pela Instituição

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.500-000 – IRATI – PR